

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RAIOS X), COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO DO SETOR, PROCESSAMENTO A ANÁLISE DE IMAGEM, EMISSÃO DE LAUDOS ASSINADOS POR MÉDICO ESPECIALISTA 24H EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E CENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 001/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.681.785/0001-92 com sede na Rua 4, nº. 520, apartamento 201, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74110-140, neste ato representada por seus sócios **JOÃO PEDRO SOARES DANTAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19 de junho de 1999, portador da Carteira de Identidade n. 5613452 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 070.484.811-29, residente e domiciliado na Rua 4, n. 250, apartamento 201, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74110-140, e **ELISVÂNIO DA SILVA BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28 de dezembro de 1980, portador da Carteira de Identidade n. 3857735 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 694.823.061-04, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, quadra 41, lote 6, casa 2, Parque João Braz - Cidade Industrial, Goiânia/GO, CEP 74483-560, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUINTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 001/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL
BARBOSA
FERREIRA:4
7630841191**

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:4763084119
1
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20533

**INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

**JOAO PEDRO SOARES
DANTAS:0704848112
9**

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO SOARES DANTAS:07048481129
Dados: 2024.02.20 17:24:02 -03'00'

**CENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA
JOÃO PEDRO SOARES DANTAS
SÓCIO ADMINISTRADOR**

**ELISVANIO DA SILVA
BRITO:69482306104**

Assinado de forma digital por ELISVANIO DA SILVA BRITO:69482306104
Dados: 2024.02.20 17:23:29 -03'00'

**CENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA
ELISVANIO DA SILVA BRITO
SÓCIO ADMINISTRADOR**

**TESTEMUNHA 01
NOME:
CPF:
RG:**

**TESTEMUNHA 02
NOME:
CPF:
RG:**